

## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 026/2016**. Objeto: **Aquisição de mobiliário**, proveniente do Processo Administrativo nº 20-PG/2016.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recurso quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **Roger Eduardo Dos Santos – Me, CNPJ Nº 07.835.506/0001-60, sagrou-se vencedora do item 01 e 12, no valor total de R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais);**
- **JR da Silvia Meca Me, CNPJ Nº 07.742.247/0001-22, sagrou-se vencedora do Item 13 e 14 - no valor de global de R\$ 3.054,90 (três mil, cinquenta e quatro reais e noventa centavos);**
- **GLP Distribuidora Eireli – EPP – CNPJ Nº 22.319.514/0001-47, sagrou-se vencedora dos itens 04, 05, 08, 10 e 11 no valor total de R\$ 9.153,60 (nove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos);**
- **C.G. Randi Móveis Para Escritório EPP – CNPJ nº 18.613.990/0001-07, sagrou-se vencedora do item 3, no valor total de R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais);**

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

### **RESOLVE:**

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do contrato;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

JAHU, 13 DE JUNHO DE 2016.

LUIS VICENTE FEDERICI.

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.